

# Partidos recorrem ao STF para reabrir o Congresso Nacional

por João Alexandre Lombardo  
de Brasília

Seis partidos impetraram ontem junto ao Supremo Tribunal Federal, mandado de segurança com pedido de liminar para sustar a devolução da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a sanção presidencial, sem que o Congresso tenha votado a matéria. Alegando a constitucionalidade do ato, praticado pelo senador Nélson Carneiro (PMDB-RJ), esses partidos querem a reconvoação do Congresso, que está em recesso, para apreciar a LDO e outras matérias, como a política salarial. É a primeira vez na história brasileira que parlamentares movem uma ação contra uma decisão do próprio Congresso.

Segundo a assessoria de imprensa do STF, caberá ao presidente da corte, ministro Nery da Silveira, conceder ou não a liminar. Ele tem prazo até amanhã à tarde para dar sua decisão. Como o Judiciário está em recesso, é possível que a decisão aconteça ainda hoje. Se o Supremo conceder a liminar suspendendo a devolução da LDO ao governo, ficará a cargo do próprio Nélson Carneiro, que preside o Congresso, marcar sessão para votar o projeto.

"Se conseguirmos a liminar, o Congresso estará convocado. Só será preciso marcar a sessão para voltarmos a LDO", afirmou o líder do PSDB, deputado Euclides Scalco (PR), um dos articuladores da ação, assinada também pelos líderes do PDT, PT, PCB, PSB e PC do B. Segundo ele, a atitude do senador Nélson Carneiro "abre um grave precedente, que é o retorno do recurso de prazo". Scalco, porém, acha que somente a LDO poderá ser votada, caso a sessão legislativa seja reaberta.

Essa, porém, não é a interpretação de alguns de seus colegas. "Não é possível convocar o Congresso sem a Câmara e o Senado estarem funcionando. Portanto, o Senado terá que votar a política salarial", afirmou o vice-líder do PDT, deputado Miro Teixeira (RJ). O PT e o PDT

obstruíram a votação da LDO para ganhar tempo e tentar, assim, a votação da lei salarial no Congresso. Posição semelhante tem o líder do PT, deputado Guercindo Milhomem (SP). Ele, no entanto, quer iniciar a votação da Medida Provisória 193, que trata da reposição de perdas salariais. A intenção é apresentar o projeto de política salarial aprovado na Câmara como uma emenda à medida provisória.

O PMDB não assinou o mandado de segurança. O líder do partido, deputado Ibsen Pinheiro (RS), alega que não assinou por não ter gostado da atitude do PT,

que acusou o PMDB de não ter colocado parlamentares no Senado para votar o projeto de política salarial. "O PT cometeu uma deslealdade", afirmou o deputado gaúcho.

## ARGUMENTAÇÃO

O texto do mandado de segurança apresentado ao Supremo considera "inconstitucionalidade flagrante" a devolução da LDO para a sanção presidencial, sem que o Congresso a aprove. A argumentação é que a atitude fere dois dispositivos constitucionais: o inciso II do artigo 48, cujo texto diz que cabe ao Congresso, com a

sanção presidencial, tratar das diretrizes orçamentárias; e o parágrafo 2º do artigo 57, que reza que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação da LDO. "Isso representa uma tentativa de ressuscitar, de modo descabido, o surrado instituto de aprovação de leis por decreto de prazo", dizem os subscritores. Eles lembram que o próprio Nélson Carneiro apresentou emenda, durante a elaboração do texto constitucional, para tirar esse dispositivo da Carta Magna. Carneiro o considerou, na época, "desestabilizador da harmonia entre os poderes".